

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 43/2026**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, conforme os ditames do Decreto nº 8.241/2014 e visando atender às necessidades do projeto intitulado “2062 - Contrato_22/2020_VALE”, reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a realização da **Seleção Pública nº 43/2026**, cujo objetivo foi contratar empresa especializada no fornecimento de **Computadores e Monitores**, conforme especificações técnicas e detalhamentos contidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sob o critério de menor preço por item. O edital foi devidamente divulgado via internet, no sítio eletrônico www.fundecc.org.br. A sessão foi iniciada com a apresentação da equipe de seleção. Participaram da reunião, de forma online: o professor Thiago Bellotti Furtado, responsável pela análise das propostas recebidas; o Sr. Izac, representante da empresa ZAK COMPUTADORES LTDA. **Breve Síntese:** . A sessão foi suspensa, sendo solicitado à empresa GDAI Indústria & Comércio Eletrônicos Ltda, que apresentou o menor preço para os itens 1, 2, 4 e 8, o envio do catálogo e da declaração constante do Anexo 3, documentos faltantes. **Considerações Finais:** Reaberta a sessão, a equipe de seleção informou que a empresa ZAK COMPUTADORES LTDA havia enviado, para a sessão de abertura realizada em 11/09/2026 às 09h04, o e-mail contendo orçamento, modelo de proposta e documentação de habilitação, conforme demonstrado pela equipe. Na sessão de abertura, entretanto, foi verificado apenas o orçamento, que foi inicialmente desclassificado por divergência na validade da proposta (item 4.8 do edital). Após conferência detalhada das documentações recebidas, constatou-se que o modelo de proposta atendia ao requisito de validade previsto no item 4.8. do edital. Diante do equívoco, a proposta foi validada, apresentando o menor preço para os itens 1 e 4. Solicitada a análise do responsável técnico, verificou-se que a proposta atendia às especificações solicitadas. A conferência dos documentos de habilitação confirmou que estavam válidos e vigentes, sendo a empresa considerada vencedora para os itens 1 e 4. Seguimos com a conferência a solicitação à empresa GDAI Indústria & Comércio Eletrônicos Ltda, que apresentou o menor preço inicialmente para os itens 1, 2, 4 e 8, o envio do catálogo e da declaração do Anexo 3, documento faltante. Verificamos que a declaração e o catálogo foram enviados, o catálogo foi encaminhado para a análise técnica. O responsável técnico avaliou os itens conforme as informações apresentadas: Item 1 - atende, em conformidade, Item 2 - atende, em conformidade, Item 4 - atende, em conformidade, Item 8 - não atende: O edital (TR) estipula de forma expressa que a taxa de atualização mínima do monitor deve ser de 144 Hz. O modelo LG 34WR50QK-B apresentado no catálogo do fornecedor possui taxa máxima de 100 Hz (Maximum refresh rate * 100 Hz). Diante das informações anteriores a empresa GDAI Indústria & Comércio Eletrônicos Ltda, foi considerada vencedora somente para o item 2. Prosseguindo, foi analisada a proposta da empresa ESPÍRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA para o item 8, que apresentou o menor preço. Após análise técnica, constatou-se que a proposta atendia às especificações solicitadas. A conferência dos documentos de habilitação confirmou que estavam válidos e vigentes a empresa foi considerada vencedora para o item 8. **Considerações Finais – Resultado do Certame.** Ficam consideradas vencedoras do certame as seguintes empresas:

ZAK COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.051.446/0001-10: valor total para os itens, Item 1 – R\$ 41.304,00 (quarenta e um mil, trezentos e quatro reais) e Item 4 – R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84: valor total para o Item 2 – R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), **CAIO SOUZA**

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública

Setor

Compras**Responsável pela elaboração / revisão****Responsável pela aprovação**

Função: Analista de Compras/ Qualidade

Função: Diretor Administrativo

Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende

Nome: Ewerton Carvalho

BARROS, inscrito no CNPJ nº 42.438.841/0001-25: valor total para os itens, Item 3 – R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), Item 5 – R\$ 449.884,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), Item 6 – R\$ 15.590,00 (quinze mil, quinhentos e noventa reais) e Item 7 – R\$ 35.560,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), **ESPÍRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.319.586/0001-63: valor total para o Item 8 – R\$ 5.234,80 (cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Transcorrido o prazo recursal in albis, sem manifestações registradas, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para homologação e demais atos inerentes ao certame. A sessão foi encerrada às 14h38min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Maryelle Amelia Belineli Leite
Presidente da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade
Secretária da Comissão

Layla Aparecida Paiva Carvalho
Membro Titular da Comissão